


49°38'13.03"W 49°35'55.26"W 49°33'37.48"W 49°31'19.71"W 49°29'1.94"W 49°26'44.16"W

15°11'36.33"S
15°13'54.10"S
15°16'11.87"S
15°18'29.66"S
15°20'47.42"S
15°23'5.20"S
15°25'22.97"S
15°27'40.74"S

15°11'36.33"S
15°13'54.10"S
15°16'11.87"S
15°18'29.66"S
15°20'47.42"S
15°23'5.20"S
15°25'22.97"S
15°27'40.74"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Datum: SIFRAS 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: UTC-5
Coordenadas: Lat/Lon: -15.31 -49.28
Localização no repertório estatístico: S022-C-04

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia aprova e publica a cartografia de linha de limites verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS